

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 090-2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 020-2014

O **MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUI** pessoa jurídica de direito público interno com CNPJ/MF sob o nº **89.658.025/0001-90** com sede na **Av. Hermogênio C. dos Santos**, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **Claudioмиro Gamst Robinson**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 511 373 130 72, RG 1043946787, residente e domiciliado na Rua Guilherme Muller, n. 984, Bairro Cruzeiro, em Salto do Jacui - RS, **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa, **DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Cañellas, 138, sala 402, na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 88.659.974/0001-22, neste ato representado por seu sócio - diretor, Sr. **JOSÉ DE ALMEIDA QUADRO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. São Paulo, 1355, Bairro Fátima, na cidade de Frederico Westphalen-RS, inscrito no CPF/MF sob n.º 296.009.289-91, portador da cédula de identidade civil n.º 7111382565 expedida pela SSP/RS, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente aditivo nos termos que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo e reajuste dos valores do contrato de prestação de serviços especializados na área de informática para implantação e Locação da Licença de Uso (com manutenção, suporte técnico e serviços) de software para sistema integrado de gestão pública em ambiente Windows, com utilização de Sistema Gerenciador de Banco de Dados Relacional e Multiplataforma, sem limites de usuários, nº 090/2014 datado em 19 de novembro de 2014, originário do processo licitatório modalidade Tomada de Preço nº 020/2014.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo do contrato supramencionado, até o dia 18 de novembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

Fica mantido o valor mensal a ser pago em R\$ 15.524,18 (Quinze mil quinhentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos), eis que não houve variação positiva do IGP-M nos últimos 12 meses.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este contrato os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Salto do Jacuí-RS, 16 de novembro de 2017.

Claudio Miromiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal
Contratante.

José de Almeida Quadro
Digifred Sistemas de Informação Ltda. - Epp
Contratada.

ANEXO I - VALORES DETALHADO POR SOFTWARE CONFORME CONTRATO

ITEM	SISTEMAS - PREFEITURA MUNICIPAL	LOCAÇÃO DA LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO MENSAL VALOR MENSAL
1	Tributos Municipais	R\$ 1.078,10
2	Fiscalização Tributária	R\$ 239,57
3	CND Eletrônica	R\$ 359,36
4	ITBI Eletrônico	R\$ 455,18
5	Nota Fiscal de Serviço Eletrônica	R\$ 1.916,57
6	Declaração Eletrônica de ISS	R\$ 598,92
7	Orçamento Municipal (PPA, LDO e LOA)	R\$ 431,22
8	Contabilidade Pública	R\$ 958,29
9	Prestação de Contas Públicas	R\$ 419,24
10	Tesouraria	R\$ 539,03
11	Folha de Pagamento	R\$ 898,39
12	Portal do Servidor	R\$ 299,47
13	Protocolo	R\$ 287,49

14	Patrimônio Público - NBCASP	R\$ 419,24
15	Almoxarifado (Materiais)	R\$ 299,47
16	Frotas	R\$ 359,36
17	Compras	R\$ 299,47
18	Licitações	R\$ 359,36
19	Transparência Pública	R\$ 539,03
20	Medicamentos	R\$ 838,50
21	Atendimento Ambulatorial	R\$ 539,03
22	Benefícios	R\$ 119,79
23	Pedagógico	R\$ 479,14
24	Merenda Escolar	R\$ 299,47
25	Transporte Escolar	R\$ 239,57
26	Controle Ambiental (Desktop e Web)	R\$ 598,92
27	Extrato de Pessoas	R\$ 95,83
28	Contabilidade do RPPS	R\$ 539,00
29	Folha de Pagamento RPPS	R\$ 359,36
30	Previdência	R\$ 239,57
31	Auditoria do Controle Interno Web	R\$ 419,24
	TOTAL	R\$ 15.524,18

Salto do Jacuí-RS, 16 de novembro de 2017.

Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal
Contratante.

José de Almeida Quadro
Digifred Sistemas de Informação Ltda. - Epp
Contratada.